Portaria n.º 594/2012

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que os oficiais abaixo discriminados, transitem para a:

Situação de reserva

Nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do Artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do Artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de setembro, devendo ser considerados nesta situação na data que cada um se indica:

Posto	Arma/Serviço	NIM	Nome	Data reserva
TCor	Art	00562083	António Orlando Leal Correia	03-09-12
TCor	Admil	19205786	José Alberto Ribeiro de Magalhães	28-09-12
TCor	Art	05047687	Mário Rui Pinto da Silva	28-09-12

3 de outubro de 2012. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Comandante do Pessoal do Exército, *Luís Miguel de Negreiros Morais de Medeiros*, Tenente-General.

206448268

Portaria n.º 595/2012

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que os oficiais abaixo discriminados, transitem para a:

Situação de reserva

Nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerados nesta situação na data que cada um se indica:

Posto	Arma/serviço	NIM	Nome	Data reserva
MGen	COG	00072274	Manuel Diamantino Pinheiro Correia	22-09-12
MGen	COG	01676974	Jorge de Jesus Santos	22-09-12
MGen	COG	10528774	António Manuel Netas da Silva Graça	22-09-12
MGen	COG	13126974	António Manuel Cameira Martins	22-09-12
MGen	COG	18269174	João Miguel de Castro Rosas Leitão	22-09-12
MGen	COG	19519074	João Manuel Santos de Carvalho	22-09-12

3 de outubro de 2012. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Comandante do Pessoal do Exército, *Luís Miguel de Negreiros Morais de Medeiros,* tenente-general.

206449386

Direção de Administração de Recursos Humanos

Portaria n.º 596/2012

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o TCor Art NIM 17098077 José António Ribeiro de Oliveira, transite para a situação de reserva nos termos da alínea *a*) do N.º 1 do Artigo 152. º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de setembro de 2012.

3 de outubro de 2012. — Por delegação do Comandante do Pessoal do Exército, após delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Diretor de Administração de Recursos Humanos, *Henrique Augusto Fernandes de Melo Gomes,* major-general.

206449856

FORÇA AÉREA

Comando Aéreo

Campo de Tiro

Despacho n.º 13507/2012

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 2 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego nas entidades a seguir designadas, a competência para cobrar receitas e assinar a documentação relativa à execução da gestão financeira do Campo de Tiro, bem como para a autorização e emissão dos meios de pagamento referidos no n.º 1 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, que me foi subdelegada pelo n.º 1 do Despacho n.º 17354/2011, de 12 de dezembro, do Comandante do Comando Aéreo, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 247, de 27 de dezembro de 2011:

a) No Comandante da Esquadrilha de Administração e Intendência, Tenente ADMAER 111915-L Luís Miguel Costa Peres.

2 — O presente despacho produz efeitos desde o dia 16 de novembro de 2011, ficando por este meio ratificado todos os atos entretanto praticados pelas entidades subdelegadas, que se incluam no âmbito da presente subdelegação de competências.

2012-02-07. — O Comandante do Campo de Tiro, *António Carlos dos Santos Delfim.*

206448479

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Direção-Geral de Administração Interna

Despacho n.º 13508/2012

Por meu despacho de 15 de maio de 2012, foi autorizada a consolidação da mobilidade interna na categoria, nos termos do disposto no artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, alterado pelo artigo 35.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, da assistente técnica Ana Maria Paredes, oriunda da Agência Portuguesa do Ambiente, para o mapa de pessoal da Direção-Geral de Administração Interna, com efeitos a 1 de junho de 2012.

9 de outubro de 2012. — O Diretor-Geral da Administração Interna, *Jorge Miguéis.*

206449831